

ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

Banco: Brasil S/A
 Agência Bancária: 10634
 Conta Bancária: 11.623-8

Período: **MARÇO / 2022**

Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil	R\$ 917.014,82
--	-----------------------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências de recursos do FUNDEB (1724.01.00)	R\$ 333.099,66	R\$ 1.099.943,13
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1724.02.00)	R\$ 25.521,67	R\$ 70.184,60
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB	R\$ 10.657,85	R\$ 24.329,99
TOTAL D = (A+B+C)	R\$ 369.279,18	R\$ 1194.457,72

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica	R\$ 198.225,93	R\$ 515.915,64
Salário ou vencimentos brutos	R\$ 198.225,93	R\$ 515.915,64
Encargos Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras (especificar)	R\$ -	R\$ -
Remuneração dos demais profissionais da educação	R\$ 104.696,76	R\$ 294.705,01
Salário ou vencimentos brutos	R\$ 104.696,76	R\$ 294.705,01
Encargos Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras (especificar)	R\$ -	R\$ -
Outras Despesas	R\$ 33.013,31	R\$ 33.013,31
Diárias	R\$ -	R\$ -
Material de consumo	R\$ -	R\$ -
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica	R\$ -	R\$ -
Aquisição de equipamentos e material permanente	R\$ -	R\$ -
Ampliação de rede física	R\$ -	R\$ -
Outras (especificar)	R\$ 33.013,31	R\$ 33.013,31
TOTAL	R\$ 335.936,00	R\$ 843.633,96

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica	R\$ -	R\$ -
Remuneração dos demais profissionais da educação	R\$ 4.111,77	R\$ 4.111,77
Outras Despesas (a especificar)	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 4.111,77	R\$ 4.111,77

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico	R\$ 46.867,28	R\$ 125.472,33
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação	R\$ 26.268,96	R\$ 76.667,50
Indenizações e restituições de despesa	R\$ -	R\$ -
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB	R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 73.136,24	R\$ 202.139,83

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico	R\$ 24.631,53	R\$ 35.040,32
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação	R\$ -	R\$ 16.428,65
Outros Pagamentos (a especificar)	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 24.631,53	R\$ 51.468,97

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica	R\$ -	R\$ -
Remuneração dos demais profissionais da educação	R\$ -	R\$ -
Outras Despesas (a especificar)	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ -	R\$ -

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	R\$ 1.414.397,67
---	-------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)	R\$ -	R\$ 649.033,88
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	R\$ -	R\$ -

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100)	53,68%	43,19%
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100)	0,00%	0,00%
Recursos utilizados no Exercício N = F/ (A+B) X 100	90,97%	70,63%

(1) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

* os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

Pedra Mole (SE), 31 DE MARÇO DE 2022
 Local e data

Jose Augusto de Andrade
 JOSE AUGUSTO DE ANDRADE
 PREFEITO MUNICIPAL

Jose Valmir dos Passos
 JOSE VALMIR DOS PASSOS
 CRC/SE 4.111